



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2016

1. CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Corregedoria Geral da Administração – CGA, integrante da estrutura básica da Secretaria de Governo e vinculada ao Governador do Estado, tem por finalidade preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais, nos termos do Decreto n.º 57.500, de 8 de novembro de 2011.

A atividade correcional consiste em: (i) fiscalização e monitoramento dos atos da Administração Pública Estadual e de seus respectivos agentes; (ii) realização de atividades investigatórias, objetivando a apuração de irregularidades administrativas, com a busca de elementos identificadores da materialidade e autoria infracional. Algumas atividades executadas mereceram, inclusive, destaque em meios de comunicação¹

O órgão também promoveu ações de natureza didática e preventiva nos diversos órgãos que compõem a Administração Centralizada e Descentralizada, oportunidade em que foram tratadas questões relativas às boas práticas administrativas e discutidos alguns equívocos e irregularidades comuns no trato das questões públicas.

A CGA integra o Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, sendo que no ano de 2016 foi responsável pela sua Secretaria Executiva, além de coordenar uma de suas ações e colaborar com outras. Neste exercício, o FOCCO/SP atingiu as seguintes metas: (i) a implantação e funcionamento de um canal específico para denúncia de atos de corrupção e lavagem de dinheiro, denominado “web denúncia corrupção”, que já recepcionou mais de 60 (sessenta) denúncias; (ii) elaboração de cartilha tratando da lei federal nº 12.846/13, a

¹ <http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?b=295366&n=104159344&p=2116&pmvc=112;>
<http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?t=003BC83381784B42996B55CCC16FF003010000002044862C5F51E6ABC6B9185D003CA47510965983D674AF58C1302038B83876FB8B37B4FA2F1978C5230F0244BDA7B5E1620976DBA1A55035F1B6C02EBB248DBD;>
[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=003BC83381784B42996B55CCC16FF00301000000F2D180366F9FCF3C9F2A628AE6A05BE058958721007F539D03A634A724770237897D5FB0E38E617207DCD5C3C2D75ADAD573EE6860AA12C2EC4782534D66C8B5B81982BDC3C9D68F9EE6EB2182653B60 ;](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=003BC83381784B42996B55CCC16FF00301000000F2D180366F9FCF3C9F2A628AE6A05BE058958721007F539D03A634A724770237897D5FB0E38E617207DCD5C3C2D75ADAD573EE6860AA12C2EC4782534D66C8B5B81982BDC3C9D68F9EE6EB2182653B60;)
<http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?b=242160&n=97488946&p=2116&pmvc=112;>
<http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?b=310391&n=105536860&p=2116&pmvc=112.>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

chamada “lei anticorrupção”; (iii) realização de workshop envolvendo o tema “combate à corrupção e lavagem de dinheiro”, dentre outras.

Participou de atividades ocorridas no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCLA)².

No ano de 2016, a CGA também instaurou e concluiu processo administrativo de responsabilização (PAR) previsto na lei federal nº 12.846/13 – lei anticorrupção - envolvendo duas empresas. Tratou-se do primeiro PAR instaurado no Estado de São Paulo e que implicou em aplicação de multa em desfavor das pessoas jurídicas processadas. Neste contexto, cabe destacar que a CGA instituiu, também, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas, nos moldes do que estabelece o Decreto nº 60.106/14.

Compõe o Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, para os fins previstos no Decreto nº 51.559/2007, conforme disposto na Resolução SERT nº 04, de 22/06/2016.

A Comissão de Ética, a que se refere o artigo 37 do Decreto nº 57.500/2011, que tem por finalidade promover a ética pública, em especial à moralidade administrativa, recepcionou várias consultas, denúncias e representações formuladas por agentes públicos por infringência a princípio da norma ético-profissional, as quais foram analisadas e deliberadas pela referida Comissão, adotando as providências previstas na Lei 10.294, de 20 de abril de 1999.

A partir deste ano, a CGA passou a disponibilizar em sua página eletrônica, cópias de relatórios correccionais produzidos em seus procedimentos correccionais.

Os dados quantitativos das atividades executadas pela CGA estão sintetizados no quadro a seguir apresentado:

Números totais da CGA em 2016	
Portarias/Procedimentos Instaurados	144
Protocolados atuados	330
Procedimentos concluídos	309
Protocolados concluídos	189
Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	1439

² Consiste na articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com o objetivo de identificar e propor seu aprimoramento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Instauração de Autos de Inteligência	14
Diligências realizadas	1138
Oitivas realizadas	704
Visitas técnicas realizadas (***)	37
Obras vistoriadas	116
Atendimento via telefone (Evolução Patrimonial)	674
Atendimento via e-mail (Evolução Patrimonial)	2.609
Entidades com impedimento para obtenção do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE)	663
Emissão de Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE)	6.415
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades suspensos(CRCE)	1.833
Recebimento de Denúncias via Sistema Denúncia <i>On line</i>	1036
Recebimento de Denúncias via Sistema WebDenúnciaCorrupção	60
Recomendações preventivas	09
Recomendações para punição/instauração de PAD (**)	132
Recomendações de Sindicância	03
Recomendação para Rescisão de Contrato	01
Recomendação para não Prorrogação de Contratos Administrativos	159
Relatórios emitidos	1352
Ofícios elaborados	573
Pesquisas realizadas em outros órgãos públicos	1.223
Manifestações em expedientes da LAI (****)	24
Palestras realizadas em diversos órgãos públicos	10

(*) Incluindo os Procedimentos/Protocolados em andamento relativos à anos anteriores

(**) Procedimento Administrativo Disciplinar

(***) Averiguação de procedimento técnico no órgão

(****) LAI – Lei de Acesso à Informação

Em razão das atividades correccionais, e conforme informações colhidas junto aos Departamentos/Setoriais desta Corregedoria estima-se uma economia ao erário correspondente **R\$ 35.716.460,81**.

Estas são, em linhas gerais, algumas das atividades desempenhadas pela Corregedoria Geral da Administração no exercício de 2016. Na sequência, o presente relatório apresentará a estrutura do órgão, com a discriminação das atividades executadas em cada Departamento / Setorial da CGA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2. ESTRUTURA DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Reestruturada³, a CGA está atualmente organizada em 09 (nove) Departamentos Técnicos; 3 (cinco) Unidades Setoriais⁴; 1 (uma) Assistência Policia Civil; 1 (uma) Assessoria da Polícia Militar; 1 (uma) Assessoria da Presidência; e 1 (um) Centro Administrativo.

2.1. DEPARTAMENTOS TÉCNICOS:

2.1.1. DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- recebimento e distribuição de documentos; encaminhamento a todas as manifestações recebidas por meio do canal institucional eletrônico - Denúncia “*On line*” inserido no site da CGA – www.corregedoria.sp.gov.br;
- elaboração de portarias, ofícios, certidões, relatórios, e despachos de expedientes;
- acompanhamento dos desdobramentos dos procedimentos correccionais, referentes à instauração de processo administrativo ou sindicância nos órgãos de origem dos agentes públicos, bem como as medidas de ressarcimento de prejuízos causados ao erário; acompanhamento, por *internet* ou por diligências nos fóruns da Capital, no Ministério Público do Estado de São Paulo, e no Tribunal de Contas do Estado, dos processos que se relacionam com expedientes em trâmite na Corregedoria Geral da Administração;
- pesquisas de doutrina, jurisprudência, legislação, comparativos de atuação de outros órgãos de controle, gerando relatórios e/ou propostas para atuação da Corregedoria Geral da Administração.
- manter controle estatístico das recomendações formuladas no âmbito dos procedimentos e expedientes (“protocolados”) correccionais

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

³ Com a edição da Portaria ADM/CGA nº 02, de março/2016, promoveu-se uma reestruturação administrativa da CGA, a fim de buscar mais eficiência e efetividade no desempenho de suas atribuições. Esse trabalho teve continuidade durante todo o exercício, com realização de reuniões com consultores da FIPE que, em colaboração, têm apresentado métodos de gestão e organização em ambientes corporativos.

⁴ Setoriais da Educação, Saúde e Planejamento e Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números do Departamento	
Portarias	05
Certidões	38
Ofícios	122
Despachos	356
Relatórios	115
Oitivas	15
Diligências	03
Denúncias <i>Online</i>	1.036
Web Denúncia Corrupção	60
Documentos que tramitaram pelo Departamento	1639

2.1.2. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades neste exercício:

- acompanhamento quanto a execução dos contratos de serviços terceirizados registrados no sítio www.terceirizados.sp.gov.br;
- monitoramento do registro de empresas sancionadas no sítio www.sanções.sp.gov.br⁵.
- conscientização dos agentes públicos no sentido de que fossem observados, em suas contratações, os valores referenciais estabelecidos nos 18 estudos de serviços terceirizados disponibilizados no sítio www.cadterc.sp.gov.br;
- fiscalização na execução dos contratos, objetivando gerar economia de recursos financeiros pela promoção da redução de valores contratuais; e
- orientação dos diversos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Estado quanto a promoção da redução de valores contratuais, objetivando a geração e economia aos cofres públicos.

A atividade de fiscalização dos contratos terceirizados consistiu em verificar a metodologia aplicada na renegociação dos contratos enquadrados acima do limite referencial, na diferença de valores decorrentes da aplicação de reajustes nos contratos adequados aos limites referenciais, e na diferença, à menor, entre as bases mensais dos contratos novos e encerrados.

⁵ A partir de maio de 2016, o registro das sanções à empresas e pessoas físicas são realizados no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas, denominado e - Sanções, instituído pelo Decreto nº 61.171/2015, e disponível no endereço www.sancoes.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2016, tais atividades foram desenvolvidas em consonância com o previsto nos Decretos nº 61.131/2015, que estabelece diretrizes para a redução e otimização de despesas de custeio no âmbito do Poder Público, e nº 61.132/2015 que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais aos órgãos da administração direta, autarquias, fundações e sociedades de economia mista classificadas como dependentes. Também foi realizada a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no Decreto nº 61.785/16, que estabeleceu diretrizes e restrições para realização de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ressalte-se, também, que foram monitorados mais de 11 mil contratos de prestação de serviços terceirizados pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, a partir da adoção das diretrizes e critérios estabelecidos pelo **CADTERC** – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br), com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) dos serviços mais comuns, que propiciaram uma economia ao Estado de **R\$ 23.713.922,34**.

Em procedimentos específicos, procedeu-se à análise de contratos celebrados pela Administração Direta e Indireta, verificando sua regularidade, cujas conclusões geraram recomendações aos órgãos, aplicação de multas, renegociação de contratos, restituição de valores e, eventualmente, sanção à empresa infratora, quando confirmado indício de irregularidade. Nesta atuação específica, podem ser mencionados, entre outros, os seguintes casos:

- Procedimento CGA 206/2012 – Celebração de novo contrato pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência adequado aos estudos de vigilância eletrônica do CadTerc por determinação deste Departamento que irá gerar economia projetada em **R\$ 292.933,50**;
- Procedimento CGA 283/2014 – irregularidades na execução do convênio celebrado entre a Prefeitura de Apiaí e a Diretoria de Ensino dessa região para atendimento ao Programa de Transporte de alunos da rede estadual de ensino que gerou a restituição aos cofres públicos de **R\$ 254.285,21** a ser efetivada pela Prefeitura de Apiaí, em 30 (trinta) parcelas;
- Procedimento CGA 264/2014 – gestão inadequada de contrato de vigilância patrimonial assinado pela Pasta dos Direitos da Pessoa com Deficiência que gerou restituição de **R\$ 333.727,26** aos cofres públicos;
- Protocolado CGA 586/2015 – atuação do Departamento na elaboração do novo projeto básico de limpeza predial para o Arquivo Público do Estado que, comparativamente à contratação anterior, irá gerar uma economia aproximada de **R\$ 53.000,00**.

Em decorrência do monitoramento realizado pelo Departamento no sítio www.sancoes.sp.gov.br não foram prorrogados **159** contratos cujas empresas haviam sido apenas pela administração pública estadual.

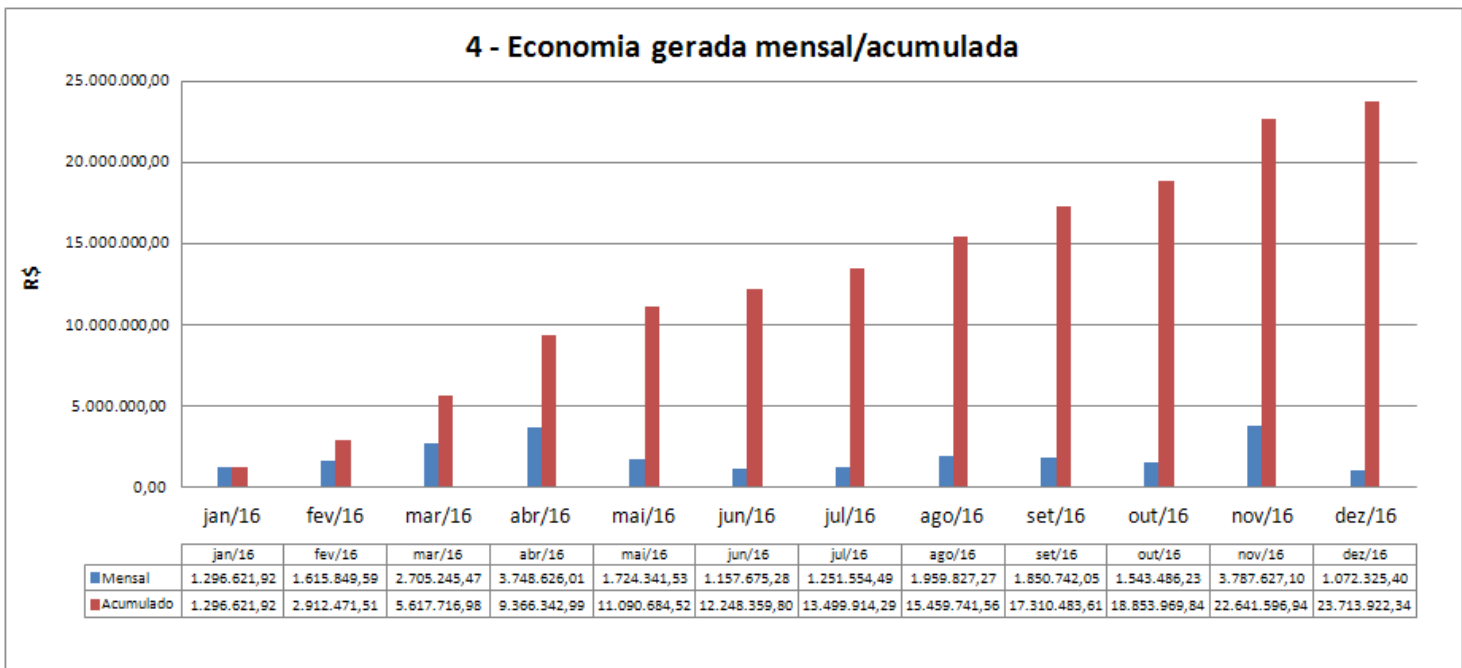


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

O E-Sanções está sendo reformulado pela Secretaria da Fazenda, com o apoio deste Departamento, a fim de melhorar o monitoramento dos contratos terceirizados.

Seguem quadros demonstrando a economia gerada ao Estado pela ação do Departamento:

- a) Economia gerada ao Estado em decorrência do monitoramento de contratos de serviços terceirizados, no período de janeiro a dezembro/2016:



- b) Economia gerada para o Estado em decorrência de análise e verificação de procedimentos instaurados:

Contratos fiscalizados	
Multas aplicadas	23.593,82
Restituição aos cofres públicos	1.211.785,09
Total	1.235.378,91



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Seguem outros dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Contratos Monitorizados	
Diligências	41
Contratos que não foram prorrogados pela ação do Depto.	159
Recomendação de instauração de PAD	7

2.1.3. DEPARTAMENTO DE APURAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E INDENIZAÇÕES, que por meio do seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

- monitoramento das licitações da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, visando o cumprimento e atendimento das regras e legislações que regem a matéria, especialmente, quanto à obrigatoriedade da utilização da Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia (Decreto nº 51.469/2007, c/c Resolução SF-15/2007 e Decreto nº 61.363/2015), observando a obrigatoriedade da inversão de fases nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite (Decreto nº 54.010/2009), e os Programas que determinam atenção para a inserção de medidas sociais previstas nos Decretos nº 55.125/2009 (Programa de Inserção de Egressos em cumprimento de medida Social Socioeducativa no Mercado de Trabalho), e Decreto n. 55.126/2009 (Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário – PRÓ-EGRESSO);
- acompanhamento dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido, nos termos do Decreto n. 53.334/2008;
- acompanhamento da emissão de passagens aéreas na Administração Direta nos termos do Decreto n. 53.546/2008; e
- análise das representações e denúncias envolvendo as diversas modalidades de licitações e contratos administrativos a que se refere a Lei Federal 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

No ano de 2016, o Departamento passou a solicitar às Unidades do Estado que os processos licitatórios encaminhados à CGA venham acompanhados de lista de verificação (*check-list*) elaborado pelo órgão correccional, como forma de acelerar a análise e verificar o pleno atendimento a legislação vigente.

Além disso, com o advento do Decreto Estadual nº 61.476, de 03 de setembro de 2015, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897, de 31 de março de 2016, visando aferir a correta e regular publicação dos extratos dos contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional, em parceria com a Imprensa Oficial, iniciou-se um trabalho de verificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

quanto à regularidade das publicações, detectando-se a desconformidade de 13.000 avenças, situação que está em processo de saneamento junto às Unidades.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Apuração, Contratos e Licitações	
Procedimentos instaurados	12
Protocolos autuados	23
Protocolados concluídos	22
Procedimentos/protocolados em andamento	65
Procedimentos concluídos	41
Diligências	19
Oitivas	115
Relatórios	54
Ofícios	84
Órgãos públicos visitados	07

2.1.4. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTRATÉGICO, que por meio de seu corpo técnico, desempenhou as seguintes atividades:

- emissão de relatórios e manifestações técnicas em matérias afins à sua área de atuação;
- monitoramento da evolução patrimonial com a utilização do Sistema AEP – Acompanhamento da Evolução Patrimonial, consistente no cadastramento, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens e valores das autoridades e dirigentes da administração pública estadual, nos termos do Decreto 41.865/97 e alterações posteriores, e dos Decretos nº 57.500/2011 e nº 58.276/2012; Em 9 de maio de 2016 foi implantada a nova versão do Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial, que veio substituir a anterior, então operante desde 2009. Entre os muitos benefícios de operacionalidade, fluxo, acompanhamento e monitoramento das declarações, bem como da análise da evolução patrimonial, a nova versão possibilita que o dirigente possa fazer o upload do arquivo que foi enviado à Receita Federal, reduzindo para menos de 1 (um) minuto o tempo de envio das informações para a Corregedoria Geral da Administração;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- administração e controle do Cadastro Estadual de Entidades (CEE) e a emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), instituídos pelo Decreto nº 57.501/2011; e
- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial.

O Departamento é responsável também pelo controle e manutenção do **Cadastro Estadual de Entidades – CEE** que se destina ao cadastramento prévio de entidades da sociedade civil, via *internet* (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br), para fins de celebração de convênios e outras formas de avenças com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, e compreende a coleta de informações e documentação básica, vistoria prévia, análise, aprovação e atribuição de número único de certificação cadastral. Já o **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE** é documento expedido pela Corregedoria Geral da Administração às entidades cadastradas e consideradas habilitadas à celebração de convênios e outras formas de avença com órgãos estaduais, após a análise realizada pelo Departamento. Neste ano, o Departamento prestou colaboração com o Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Secretaria de Governo, objetivando a elaboração de minuta de Decreto e de Resolução SG que passarão a regular o CEE e o CRCE.

Os quadros abaixo sintetizam os dados quantitativos relativos às atividades do Departamento:

Números do Departamento de Controle Estratégico– CEE/CRCE	
Entidades com impedimento	663
Entidades certificadas	6.415
Entidades com CRCE suspenso	1.833

Evolução Patrimonial	
Atendimento via telefone	674
Atendimentos via e-mail	2.609
Declarações de bens e valores enviadas para publicação no DOE	718



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1.5. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO EM OBRAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as atividades abaixo mencionadas:

- realização de diligências em algumas regiões administrativas, a partir da consulta aos registros constantes do Cadastro de Obras e Ações do Governo (COAG) ou de procedimentos e protocolados correccionais oriundos de denúncias encaminhadas à CGA. A partir de consultas ao aplicativo Cadastro de Obras e Ações do Governo – COAG, que abrange obras e ações desenvolvidas pelos órgãos públicos nos 645 municípios do Estado de São Paulo, foram selecionadas as obras a serem vistoriadas. Na inspeção “*in loco*” verificaram-se, por amostragem, todos os itens passíveis de conferência, de acordo com o projeto básico, projeto executivo e o cronograma físico financeiro da obra;
- análise nos documentos relativos a convênios e execução de obras;
- inspeções, vistorias e avaliações preventivas em obras civis de média e grande complexidade, tais como fóruns, presídios e hospitais, entre outras, a fim de evitar possíveis irregularidades ocasionadas por pagamentos indevidos em medições e execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, bem como junto a Prefeituras e Entidades que receberam recursos públicos estaduais;
- orientação aos gestores dos respectivos contratos e convênios para o atendimento das condições do edital, a fim de se evitar lesão ao erário; e
- participação em operações conjuntas visando a análise de convênios e fiscalização de obras. Em 2016, foram inspecionadas 101 obras, cujos convênios celebrados corresponderam a um repasse por parte do Estado no valor total de R\$ 4.350.170.417,00. Após o atendimento das recomendações pelos órgãos, instituições e Prefeituras envolvidos nas avenças, constatou-se uma economia de R\$ 38.783,18.

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Inspeção em Obras	
	01
Procedimentos instaurados	
	22
Procedimentos em andamento	
	14
Procedimentos concluídos	
	03
Protocolados instaurados	
	06
Protocolados em andamento	
	04
Protocolado concluídos	
	146
Diligências	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Obras vistoriadas	116
-------------------	-----

2.1.6. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL, que por meio de seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

- atuação nos expedientes envolvendo a falta de assiduidade dos agentes públicos no serviço público estadual;
- análise e manifestação sobre os assuntos envolvendo situações de assédio moral e nepotismo no serviço público estadual;
- pesquisas de salários dos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, com enfoque especial no monitoramento quanto ao limite remuneratório dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas;
- monitoramento dos acordos coletivos de trabalho assinados pelas empresas que tenham controle acionário do Estado, em conformidade com o estabelecido pela Comissão de Política Salarial;
- acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão – UCRH quanto ao cumprimento do Decreto nº 54.576/2009, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, do disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
- monitoramento do pagamento de bonificação por resultados no âmbito das Autarquias; acompanhamento de eventuais apurações preliminares, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta envolvendo absenteísmo.

O Departamento desenvolveu também atividades preventivas voltadas à gestão de pessoal, com a realização de diversas palestras em alguns órgãos da Administração Centralizada, entre eles: Palestras para Ouvidores do Estado de São Paulo; Palestra Controladorias Internas das Empresas; Autarquias e Fundações, Palestras para gerentes do Arquivo do Estado, participou da série de vídeos editados pela Escola de Governo e Administração Pública – EGAP da Unidade de Recursos Humanos do Estado – UCRH.

O Departamento teve relevante participação na operação Mitômano, que acarretou a prisão de diversas pessoas por falsificação de atestados médicos para justificar ausências ao serviço.⁶

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

⁶ <http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?b=295366&n=104183269&p=2116&pmvc=112>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números do Departamento de Controle de Pessoal	
Procedimentos autuados	10
Procedimentos em andamento	101
Procedimentos concluídos	27
Protocolados autuados	62
Protocolados em andamento	79
Protocolados concluídos	51
Diligências	14
Oitivas	11
Relatórios	78

2.1.7. DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL, ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁRIAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- analisou processos e documentos referentes a adiantamentos, convênios, contratos de gestão com o terceiro setor e diárias, verificando a correta observação às regras da Administração Pública, objetivando o atendimento à legislação e o aperfeiçoamento da transparência no trato da coisa pública;

- foi responsável pelas atividades de auditoria geral a que se refere o citado artigo 36 do Decreto Estadual nº 57.500/2011, atuando na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos órgãos públicos estaduais, fomentando a troca de experiências e informações, a fim de contribuir para melhorar o desempenho daqueles órgãos; neste sentido, cuidou de coordenar os encontros mensais das Controladorias Internas das Empresas, Autarquias e Fundações do Estado, onde ocorreram palestras de capacitação e orientação aos servidores e gestores públicos dos diversos órgãos da Administração descentralizada;

- realizou visitas aos diversos órgãos públicos a fim de orientar os trabalhos de auditoria, sua forma de apresentação, esclarecendo eventuais dúvidas, e orientando os gestores públicos quanto à metodologia e atitudes acerca dos encaminhamentos dos relatórios trimestrais, a que se refere o artigo 36, do Decreto nº 57.500/2011.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

-foi gerente do Programa 2823 – Sistema Estadual de Controladoria, bem como a elaboração do Plano Plurianual - PPA- 2016/2019, relativamente às atividades executadas pelo órgão, no que se referem aos objetivos, metas e ações orçamentárias do próximo quadriênio no Programa 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno, apresentando o seguinte resultado em 2016;

Programa: 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno - Valor Global (R\$) 1.103.110,00*		
Objetivo do Programa: Fortalecer a atividade de controle interno do poder executivo, mediante o aprimoramento e a integração dos organismos de auditoria, controle e correição e garantir a efetividade dos instrumentos de fiscalização, avaliação e controle, visando à eficiência da gestão e melhoria na prestação dos serviços públicos, observados os princípios constitucionais.		
Indicador de Resultado de Programa	Meta Final do PPA	Resultado parcial do ano 2016
Índice de Processos Concluídos (%)	40	19,04

* Valores em R\$ 1,00

-integrou o Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria de Governo que estuda alterações na Lei Complementar nº 846/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais.

No âmbito de suas atribuições, os trabalhos do Departamento resultaram em restituição ao erário do valor de **R\$ 143.120,14**, decorrentes de pagamentos indevidos de diárias e adiantamentos, e de prestações de contas de convênios realizadas com incorreções, cabendo destacar, entre outros, os trabalhos conduzidos nos seguintes procedimentos correcionais:

- Procedimento CGA nº 119/2013, que trata da verificação do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Organizações Sociais de Cultura, que resultou em ação conjunta entre a CGA e o DCA/SEFAZ, para verificação de itens como salários, receitas acessórias, metas e indicadores;
- Procedimento CGA nº 30/2016 - instaurado para averiguar possíveis irregularidades ocorridas na aprovação do Projeto “O Clubinho – AAMAM” e liberação de recurso em favor de Igor Fagury Eventos no âmbito do Programa de Ação Cultural – PROAC/ICMS, com recomendação de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD em face de agente público;
- Procedimento CGA nº 101/2016, acompanhamento de diárias dos servidores da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ, resultando em restituição ao Erário, com recomendação de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD em face de agente público;
- Procedimento CGA nº 98/2016 - apuração de denúncias de possíveis irregularidades cometidas na Ata de Registro de Preços para Aquisição eventual de troféus e medalhas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

na Secretaria de Esportes Lazer e Juventude – SELJ (Pregão Eletrônico nº 003/16), com recomendação de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD em face de agente público.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Análise de Prestação de Contas e Diárias	
Procedimentos autuados	39
Procedimentos arquivados	09
Protocolados autuados	16
Protocolados arquivados	04
Recomendação de Punição / PAD	07
Procedimento e Protocolados em andamento	56
Relatórios	95
Ofícios	00
Palestras em diversos órgãos públicos	09
Diligências	46
Oitivas	25

2.1.8. DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES ESPECIALIZADAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- planejamento e realização de ações de enfrentamento à corrupção no âmbito da Administração Pública Estadual;
- realização de operações conjuntas deflagradas com outros órgãos de combate à corrupção;
- realização de diversas oitivas, algumas em conjunto com o Ministério Público Estadual;
- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial; e
- atuou na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, como membro representante da CGA.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

O Departamento concentrou-se na apuração de denúncias de formação de cartel entre empresas que atuaram em licitações públicas.

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Inteligência e Combate à Corrupção	
Procedimentos atuados	04
Procedimentos concluídos	07
Procedimentos em andamento	58
Procedimentos arquivados	13
Protocolados atuados	06
Protocolados em andamento	06
Procedimentos de Evolução Patrimonial	01
Recomendação de Punição/PAD	01
Recomendação preventiva	09
Oitivas internas	69
Oitivas externas	11

2.1.9 – DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, por meio de seu corpo técnico, executou as atividades que objetivaram a obtenção e análise de informações necessárias ao pleno desenvolvimento das atribuições da CGA, além de atuar em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental.

Ressalte-se, entre as diversas diligências realizadas pelo Departamento, aquelas decorrentes de operação conjuntas com Ministério Público do Estado de São Paulo e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, envolvendo irregularidades atribuídas a agentes públicos.

Coordenou as atividades que redundaram na deflagração da operação Mitômano.

Seguem dados quantitativos do Departamento:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números do Departamento de Inteligência	
Procedimentos instaurados	01
Procedimentos em andamento	20
Procedimentos concluídos	29
Autos de Inteligência	14
Protocolados instaurados	27
Protocolados em andamento	101
Protocolados concluídos	11
Diligências	756
Visitas técnicas	30
Pesquisas realizadas	1.120
Procedimentos Instaurados	7
Operações externas	68
Relatórios	
Recomendação de Punição / PAD	06
Apoio em operações específicas	1

2.2. UNIDADES SETORIAIS

2.2.1. SETORIAL EDUCAÇÃO:

A Setorial Educação, por meio de seu corpo técnico, realizou correições, inspeções e diligências nas escolas públicas do Estado, nas Diretorias de Ensino e demais unidades vinculadas à Secretaria da Educação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Das atividades desenvolvidas, cabe destacar, entre outras, o trabalhos realizados para apurar o suposto esquema de fraudes nas compras de produtos agrícolas destinados à merenda escolar (suco de laranja integral) fornecidos pela Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF, objeto da operação Alba Branca, deflagrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e pela Polícia Civil de São Paulo; e apuração do descarte irregular de carne inservível para o consumo humano na E.E. Profa. Marta Terezinha Rosa, no Município de Mauá; e , ainda, as apurações das denúncias de possível uso indevido de atestados médicos falsos para fins de perícia médica no Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.

As ações da Setorial resultaram, ainda, na devolução ao erário do valor de **R\$ 2.703,00** em decorrência de recebimento indevido por parte de agente público, bem como cobrança judicial do valor **R\$ 1.518.856,76**, por inexecução de contrato administrativo e apresentação de documentação falso em procedimento licitatório.

Dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Educação	
Procedimentos instaurados	01
Procedimentos arquivados	10
Procedimentos em andamento	44
Protocolados instaurados	53
Protocolados concluídos	76
Protocolados em andamento	102
Diligências	11
Oitivas	74
Recomendação de instauração de punição/PAD	17
Recomendação de instauração de Sindicância	03
Recomendação de punição	33
Recomendação de rescisão de contrato administrativo	01
Relatórios	421
Ofícios	318

2.2.2. SETORIAL SAÚDE:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

A Setorial Saúde, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área da saúde, nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

As ações da Setorial resultaram em reflexos nos contratos administrativos da Secretaria da Saúde e nos pagamentos realizados pela Pasta que trouxeram um economia ao Estado estimada em **R\$ 9.063.696,48**, nos termos do quadro ilustrativo abaixo:

Procedimento	068/2013	Verificação preventiva Emenda Parlamentar	Santa Casa de Sorocaba	102.172,00
Procedimento	039/2015	Irregularidades em obra de reforma do pronto socorro	Conjunto Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	229.885,13
Procedimento	215/2011	Apuração em desvios de valores repassados por emendas parlamentares	Santa Casa de Mauá	591.109,24
Procedimento	115/2016	Irregularidades em locação de imóvel	DRS- Taubaté	724.582,50
Procedimento	278/2016	Absenteísmo Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	2.615.947,61
Procedimento	017/2016	Entrega medicamentos Farmácia Sorocaba (Somatropina)	Farmácia Alto Custo –Sorocaba	4.800.000,00
				9.063.696,48

Seguem dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Saúde	
Procedimentos Instaurados	90
Procedimentos em andamento	334
Procedimentos concluídos	61
Protocolados em andamento	110
Oitivas	292
Diligências	46
Ofícios	0
Despachos	0
Relatórios	228



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.3. SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO:

A Setorial Planejamento e Gestão, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correções, inspeções e diligências envolvendo o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e suas Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS). Dentre os procedimentos que tramitam na Setorial, merecem destaques os abaixo indicados:

Procedimento CGA nº 0092/2016 – Denúncia: Supostas irregularidades ocorridas na condução dos leilões. Durante a instrução foi realizada análise minuciosa não só da legislação vigente como também dos processos referentes ao certame. Todos os membros da Comissão de Leilões do DETRAN responsáveis pelos leilões da Capital e Superintendências irão responder administrativamente pelos seus atos, sendo inclusive recomendado à Presidência do DETRAN providências quanto à necessidade de imediata adequação dos procedimentos adotados nas hastas públicas, com o fim de se evitar maiores prejuízos ao erário público;

Protocolado CGA nº 375/2016 - Contratação pelo DETRAN/SP de empresa especializada para “serviço de auxílio material à realização da Prova Prática Monitorada de Direção Veicular” (Concorrência nº 002/2015. Processo DETRAN/SP nº 305098-0/2015). A licitação englobou tão somente os exames práticos do Município de São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$1.234.824,86 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para prestação do serviço por 20 (vinte) meses, renováveis até o limite legal. Considerando o valor apresentado e dúvidas quanto à eficácia do sistema e um possível gasto injustificável aos cofres públicos, entendeu-se que esta Setorial deverá desenvolver trabalhos com objeto de verificar a viabilidade do projeto, visando economia e eficiência da máquina pública;

Procedimento CGA nº 0037/2016 – Denúncia: Emissão fraudulenta de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) através da inserção do “código de entidade” no cadastro de condutores no Sistema PRODESP; o referido código é utilizado para emissão de CNHs de membros da Polícia Militar, Exército, Aeronáutica, dentre outros, dispensando-os da realização de aulas e provas teóricas, bem como de aulas e provas práticas. A equipe da Setorial Planejamento logrou êxito em comprovar a utilização indevida do código em questão, em 1010 (um mil e dez) CNHs, sendo 354 (trezentas e cinquenta e quatro) emitidas na CIRETRAN de São Vicente e 656 (seiscentas e cinquenta e seis) emitidas na CIRETRAN de São Caetano. Todos os responsáveis responderão administrativa e criminalmente pelos seus atos e todas as CNHs encontram-se bloqueadas;

Protocolados CGA nº 0162/2016 e 223/2016 – Denúncia: Corrupção nas bancas de exame prático na Capital. Foram realizadas diligências aos locais de prova onde foram constatadas diversas irregularidades, as quais culminaram no afastamento preventivo de uma servidora pública (examinadora) e instauração de processo de evolução patrimonial de um policial civil (examinador); exames dos candidatos aprovados indevidamente cancelados;

Protocolado 294/2016 – Denúncia: Irregularidades cometidas pelo CFC Nova Augusta, Capital; durante diligência realizada foi constatada fraude no que tange acesso remoto. Uma aula que não estava sendo realizada foi cancelada através de acesso remoto, foi instaurado Processo Administrativo em desfavor do referido CFC, que poderá ter como pena seu descredenciamento;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Protocolado CGA nº 323//2016 – Denúncia: Irregularidades cometidas nas dependências do CFC localizado na região de Barueri, durante a diligência foram encontrados moldes de digitais, fabricados com cola quente (nova modalidade de fraude), utilizados para burlar o Sistema de biometria, todos os envolvidos foram encaminhados ao Distrito Policial da região, o CFC foi bloqueado, teve suas portas baixadas e responde Processo Administrativo que poderá ensejar no seu descredenciamento, o que foi destaque nos meios de comunicação⁷;

Procedimento 145/2016 – Denúncia: Irregularidades cometidas nas dependências do CFC Garantia do Brasil, Sorocaba/SP; durante a diligência foi identificado um sistema malicioso no computador da sala de provas “Team Viewer”, que em tese possibilitava que a prova teórica fosse realizada por terceiros e não necessariamente pelo candidato que ali se encontrava. O CFC foi bloqueado e as portas baixadas; foi instaurado Processo Administrativo em desfavor do CFC, que poderá culminar em descredenciamento;

Dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Planejamento e Gestão	
Protocolados Instaurados	87
Protocolados em andamento	200
Protocolados convertidos em Proc.	19
Procedimentos instaurados	51
Procedimentos em andamento	106
Procedimentos concluídos	45
Diligências	58
Oitivas	97
Recomendação punitiva	61
Ofícios	24
Relatórios	476

2.3.

⁷ <http://book.boxnet.com.br/Visualizar/?b=310391&p=2116&pmvc=112>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.4. ASSISTÊNCIA POLICIAL CIVIL

Competiu-lhe, como atribuição neste ano, a efetivação de assistência no que se refere aos trabalhos de polícia judiciária, fornecendo as informações necessárias para instrução dos autos, além de acompanhar e apoiar diligências e operações promovidas pela Corregedoria Geral da Administração.

Ainda, a Assistência da Policial Civil intermediou contato junto às Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo e às Setoriais, no tocante a obtenção de informações e cópias de Inquéritos Policiais.

A seguir os dados da Assistência Policial Civil:

Números da Assistência Policial Civil	
Ofícios	92
Pesquisas	103

2.5. ASSESSORIA POLICIAL MILITAR

No ano de 2016 a Assessoria Policial Militar participou ativamente da proteção do corpo de funcionários e no apoio nas diligências dos agentes públicos da CGA.

Participou de diversas reuniões de trabalho em conjunto com os mais diversos órgãos públicos para tratar de assuntos inerentes às atividades desenvolvidas pela CGA e de interesse da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.

Também atuou em apoio ao Setor de Contratos Terceirizados no que tange às avenças celebradas pela Polícia Militar, realizando reuniões, contatos telefônicos e mensagens por e-mails, com uma média de 70 casos ao mês, tendo êxito em aproximadamente 50% desses, inibindo irregularidades e colaborando para economia do erário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

A seguir, os dados da Assessoria Policial Militar:

Números da Assessoria Policial Militar	
Apoio às Diligências	13
Diligência com ênfase na área de trânsito	13
Reuniões, contatos telefônicos e e-mails	840
Palestras educativas	01

2.6. ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

As atividades relacionadas à Assessoria da Presidência da CGA foram executadas pela equipe técnica que a compõe, com o desenvolvimento das seguintes atividades: exame e preparação dos expedientes encaminhados à Presidência; preparação de atos administrativos de conteúdo normativo a serem submetidos à Presidência; elaboração de ofícios, despachos, exposições de motivos, portarias e outros documentos ou atos oficiais; elaboração de relatórios sobre as atividades do órgão; emissão de pareceres técnicos; exame de processos e expedientes que lhe forem encaminhados; produção de informações para subsidiar decisões da Presidência; manifestação em procedimentos, protocolados e expedientes que envolvam análise e resposta inicial, bem como em grau de recurso – 1ª instância, de assuntos inerentes aos pedidos de acesso à informação a que se refere a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012; atendimentos e reuniões de despachos com os integrantes do órgão; e ações inerentes à área de comunicação/imprensa.

Seguem os dados quantitativos da Assessoria da Presidência:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números da Assessoria da Presidência	
Manifestações fundamentadas	24
Análise de recursos 1ª instância – LAI	08
Análise de pedidos do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	79
Análise de recursos SIC - 1ª. Instância	26
Protocolados em andamento	01
Protocolados concluídos	05
Procedimentos em andamento	05
Procedimentos concluídos	62
Expediente SAAD em andamento	01
Expedientes SAAD concluídos	32
Relatórios	55
Despachos	75
Ofícios	55

2.7. CENTRO ADMINISTRATIVO:

As atividades do Centro Administrativo da CGA vinculam-se a rotina de apoio administrativo ao órgão, e cuida das atividades cartorárias, no que tange aos expedientes, protocolados e procedimentos de ordem correccional. Para tanto, o Centro Administrativo realizou, dentre outras, as seguintes atividades:

- recebimento, registro, distribuição, expedição de papéis e processos;
- controle sobre entrada e saída de documentos do órgão;
- controle sobre o arquivamento de documentos e processos do órgão;
- previsão, requisição; guarda; registro e distribuição do material de consumo da CGA;
- registro do material permanente e comunicação ao órgão responsável quanto a sua movimentação;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- atendimento ao público;
- acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento de documentos e processos;
- controle quanto ao atendimento dos pedidos de informações e de expedientes de outros órgãos da Administração Pública;
- planejamento, gerenciamento, coordenação e execução das atividades da área de administração de recursos humanos;
- gestão da administração do Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc e Sistema de Acompanhamento Apuração e Denúncias – SAAD.

Corregedoria Geral da Administração, 02 de janeiro de 2017.